Ocorrências no Brasil

1. INCIDENTES RACIAIS

01. Caso: Janaina – Pinheirense E.C.

Fato: A atleta Janaina, do Pinheirense,

denunciou que sofreu racismo de uma

atleta do Foz Cataratas, atleta ouviu “saia

daqui que você está fedendo, sua macaca”,

na partida em Foz do Iguaçu, pelo

Campeonato Brasileiro Feminino.

Campeonato: Brasileiro – Jogo: Foz

Cataratas x Pinheirense – Data:

03/02/2016

Como terminou: Não foram encontradas

informações de desdobramento do caso ou

punição aos envolvidos até o fechamento

deste Relatório.

02. Caso: Rafael de Araújo - Árbitro

Fato: Rafael de Araújo Pereira, quarto

árbitro, relata em súmula ter sido chamado

de "macaco" por grupo de torcedores do

São Carlos em jogo válido pela A3 do

Campeonato Paulista.

Campeonato: Paulista – Jogo: São Carlos x

Itapirense – Data: 17/02/2016

Como terminou (Desdobramentos):

Apenas um torcedor foi identificado pela

PM. Ele foi levado à delegacia seccional de

São Carlos, onde foi feito autuado em

flagrante por racismo, registro de Boletim

de Ocorrência (B.O.). Após prestar

depoimento, o torcedor pagou a fiança no

valor de R$ 880,00 e foi liberado

03. Caso: Torcedor - Clube Náutico

Capibaribe

Fato: Torcedor do Náutico é flagrado

fazendo gestos racistas em direção à

torcida do Sport.

Campeonato: Pernambucano – Jogo: Sport

x Náutico – Data: 28/02/2016

Como terminou: O Sport registrou Boletim

de Ocorrência (B.O.) contra torcedor que

fez gestos racistas e o Náutico manifesta

repúdio a torcedor que fez gesto racista

(Nota oficial do Clube). Com o B.O.

introduzido, o inquérito contra o acusado,

que foi identificado e se apresentou na

delegacia, foi instaurado pelo Sport e

segue seus procedimentos. Entretanto não

foram encontradas informações de

punição tanto na Justiça Comum como na

Justiça Desportiva.

04. Caso: Torcedor - Club Cerro Porteño

(PAR)

Fato: Torcedor do Cerro Porteño imita

macaco para provocar corintianos na Arena

Corinthians.

Campeonato: Libertadores da América –

Jogo: Corinthians x Cerro Porteño – Data:

16/03/2016

Como terminou: O gesto foi flagrado pelas

imagens da TV. Nada consta sobre algum

registro pós jogo para tentar identificar o

torcedor. O caso ficou restrito as imagens

da televisão, não seguiu adiante.

Imagem: Reprodução da TV

05. Caso: Pedro Ivo – América F.C.

Fato: Torcedor chama volante de "macaco"

e causa revolta no América-RN.

Campeonato: Internet – Jogo: Web – Data:

16/03/2016

Como terminou: Polícia identificou o autor

da ofensa racista ao jogador do América-

RN como Romario Nunes. O mesmo se

apresentou à uma delegacia de polícia sem

qualquer restrição e o caso foi encerado,

após pedido de desculpas. Conforme

orientou o delegado responsável pelo caso

“Conversei com Pedro Ivo e o jogador se

prontificou a terminar o caso”.

OBS: A Diretoria do América manifestou

nota de repúdio pelo ato do torcedor.

06. Caso: Gabriel Jesus – S.E. Palmeiras

Fato: Gabriel Jesus foi alvo de racismo

durante jogo do Palmeiras no Uruguai.

Campeonato: Copa Libertadores da

América – Jogo: Nacional x Palmeiras –

Data: 17/03/2016

Como terminou: Nacional é multado por

gestos racistas de torcedor contra Gabriel

Jesus. Clube uruguaio recebeu sanção da

Conmebol (Confederação Sul-Americana de

Futebol) a pagar o valor de US$ 10 mil

dólares (aproximadamente R$ 37 mil).

07. Caso: Rafael Silva – E.C. Cruzeiro

Fato: Rafael Silva foi alvo de racismo nas

redes sociais após comemoração polêmica.

Campeonato: Internet – Jogo: Atlético –

MG x Cruzeiro – Data: 27/03/2016

Como terminou: O infrator, identificado

como Bruno Daniel Rodrigues, alegou que

teve sua conta hackeada e que não foi o

autor do ato racista. O Cruzeiro deixou a

disposição do atleta o seu departamento

jurídico. Entretanto, o jogador não se

manifestou sobre o ocorrido e o caso não

foi levado adiante.

Imagem: Reprodução Internet

08. Caso: Michel Bastos - São Paulo F.C.

Fato: Michel Bastos diz ter sido chamado

de "negro" por D'Alessandro.

Campeonato: Copa Libertadores da

América – Jogo: São Paulo x River Plate –

Data: 13/04/2016

Como terminou: Não constam registros de

que o caso tenha sido levado adiante.

09. Caso: Sergio Luiz – A. Chapecoense de

Futebol

Fato: Sergio Luiz Ferreira de Jesus,

massagista da Chapecoense, reclamou de

ofensas racistas ao árbitro Sandro Meira

Ricci que relatou na súmula de que Sergio

foi chamado de "macaco, filho da p..." por

torcedores da arquibancada. As ofensas

teriam acontecidos depois que ele pediu

calma para os torcedores.

Campeonato: Catarinense – Jogo:

Chapecoense x Joinville – Data:

17/04/2016

Como terminou: Por unanimidade de

votos, a 4ª Comissão Disciplinar, do TJD-SC,

absolveu a Chapecoense pelo fato de a

injúria racial não ter sido comprovada.

10. Caso: Juan Carlos – Racing C.A. - ARG

Fato: O treinador de goleiros do clube de

Buenos Aires, Juan Carlos Gambandé,

protagonizou uma cena lamentável de

injúria racial. Gesticulando para os

torcedores atleticanos, ele simulou estar

comendo uma banana e provocou quem

estava nas proximidades.

Campeonato: Copa Libertadores da

América – Jogo: Atlético-MG x Racing –

Data: 04/05/2016

Como terminou: Racing demite preparador

de goleiros após ato racista contra torcida

do Galo. Não foi encontrara nenhuma

outra punição por parte da Conmebol

(Confederação Sul-Americana de Futebol).

11. Caso: André – S.C. Corinthians

Fato: André atacante do Corinthians sofre

insultos racistas na internet.

Campeonato: Internet – Jogo: Corinthians

x Nacional – Data: 04/05/2016

Como terminou: Nenhum registro foi

identificado até o momento de

fechamento deste relatório. Em princípio,

atleta não levou caso adiante.

Imagem: Reprodução Internet

12. Caso: Bill, do Ceará

Fato: Bill disse que foi xingado de

"macaco" pela torcida catarinense.

Campeonato: Campeonato Brasileiro, Série

B – Jogo: Avaí x Ceará – Data: 28/05/2016

Como terminou: Baseada no artigo 258-A

do CBJD a Quarta Comissão Disciplinar do

Superior Tribunal de Justiça Desportiva do

Futebol (STJD) puniu o atacante Bill, com

dois jogos de suspensão. A decisão foi

tomada baseada no artigo 258-A do CBJD.

O jogador foi denunciado pela

Procuradoria por infração ao artigo 258-A

do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

que prevê punição em caso de "provocar o

público durante partida, prova ou

equivalente". O atacante usou em sua

defesa que foi chamado de “macaco” por

parte da torcida, por isso reagiu de tal

forma. No entanto, isso não foi levado em

questão e não ocorreu julgamento sobre

qualquer suposto caso de racismo. Além

dessa pena, o atleta já havia sido

penalizado, junto com um torcedor do Avaí

que baixou as suas calças na arquibancada

devido aos gestos do jogador, no

pagamento de R$ 880, em duas parcelas, a

uma entidade beneficente da Grande

Florianópolis.

13. Caso: Lucas Costha – S.C. Internacional

Fato: O atleta Lucas Costha relatou em sua

página no Facebook ter siso ofendido por

torcedores do Grêmio.

Campeonato: Gauchão (Sub 20) – Jogo:

Grêmio x Internacional – Data: 18/06/2016

Como terminou: Não constam informações

de que o atleta tenha levado o caso para as

vias judiciais.

Imagem: Reprodução Facebook do Atleta

14. Caso: Evanildo Natalino - Árbitro

Fato: Após a marcação de uma infração,

tanto o árbitro da partida, Evanildo

Natalino André, quanto seus auxiliares

teriam sido ofendidos com xingamentos

racistas ("bando de preto safado",

"macacos" e "vagabundos") pelo jogador

que foi expulso. O ato foi relatado em

súmula.

Campeonato: Taça Baltazar Fernandes –

Jogo: Sport Sorocaba x Vila Carvalho –

Data: 05/06/2016

Como terminou: Apesar de denunciarem

um crime à justiça desportiva, as vítimas

optaram por não registrar boletim de

ocorrência sobre o caso. O Tribunal de

Justiça Desportiva de Sorocaba deu início

ao primeiro julgamento de sua história de

um ato de injúria racial que teria sido

praticado por um atleta do clube de

futebol varzeano. O atleta Everton

Gonçalves foi suspenso das competições de

município por dois anos. O processo cabia

recurso e a pena poderia ser reduzida. Até

o encerramento deste relatório, não foram

encontradas informações sobre o status

atual, se ocorreu ou não novo julgamento.

15. Caso: Allano - Cruzeiro E.C.

Fato: Insultos racistas contra Allano

apareceram em redes sociais após o jogo

do Cruzeiro contra o Atlético Paranaense.

Campeonato: Internet – Jogo: Cruzeiro x

Atlético-PR – Data: 11/07/2016

Como terminou: Não há registros de

pronunciamento do caso por parte do

atleta. O mesmo já havia sofrido

discriminação em 2015 o qual se

manifestou via rede social. Em ambos os

casos, não houve registro de ocorrência.

Imagem: Reprodução Redes Sociais

16. Caso: Tiago Henrique (Atleta Amador)

Fato: Tiago Henrique, atleta amador, diz

que foi chamado de 'preto' e 'macaco' ao

longo do jogo por uma torcedora.

Campeonato: Futebol amador – Local do

Jogo: Parque Amazônia (Goiânia) – Data:

17/07/2016

Como terminou: Uma estudante de 22

anos foi presa suspeita de injúria racial. A

mesma negou o crime à polícia e foi

liberada após pagar fiança de R$ 880. O

caso foi registrado na Central de

Flagrantes, mas o inquérito foi

encaminhado para o 13º Distrito Policial,

que deveria dar andamento nas

investigações e concluir o caso. A mulher

foi indiciada por injúria racial e responderia

em liberdade. Se fosse condenada, poderia

pegar de 1 a 3 anos de prisão, no entanto,

não encontramos informações sobre a

finalização do processo.

17. Caso: Riascos - Cruzeiro E.C.

Fato: Riascos sofre ataques racistas na

Internet após derrota do Cruzeiro.

Campeonato: Internet – Jogo: Fluminense

x Cruzeiro – Data: 17/07/2016

Como terminou: Atleta não manifestou

posicionamento sobre o caso e nenhum

registro foi feito, ficando apenas no âmbito

da rede social.

Imagem: Reprodução Facebook

18. Caso: Joanilson Scarcella - Árbitro

Fato: Uma professora universitária chamou

árbitro Joanilson Scarcella de “macaco”

várias vezes durante o primeiro tempo do

jogo e chegou a gritar ao juiz que ele

deveria "comer banana para aprender a

apitar".

Campeonato: Cearense (Sub 15) – Jogo:

Ceará x Juazeiro – Data: 23/07/2016

Como terminou: O juiz determinou que a

professora fosse retirada do estádio para

reiniciar o segundo tempo da partida,

como a mesma se negou a sair o caso foi

parar na polícia. O arbitro foi até delegacia

municipal de Itaitinga, onde registrou um

Boletim de Ocorrência (B.O.). Um

assistente e dois jogadores do time do

Ceará testemunharam na delegacia

acusando a professora por racismo. Não

foram encontradas informações sobre o

andamento ou finalização do processo.

Imagem: Internet – Súmula caso Joanilson Scarcella (Árbitro)

19. Caso: Bárbara - Seleção Brasileira Feminina de Futebol

Fato: Membro do CFA (Conselho Federal de Administração) faz post racista em rede social com

a goleira da seleção brasileira feminina, Bárbara, e gera polêmica.

Campeonato: Jogos Olímpicos, Rio 2016 – Jogo: Brasil x Austrália – Data: 13/08/2016

Como terminou: O CFA declarou repúdio em relação à declaração do seu conselheiro e disse

que trataria internamente do caso, tomando as devidas providências. A goleira Bárbara não se

manifestou sobre o acontecimento. O tema mobilizou as atletas da seleção brasileira e a

solidariedade á goleira foi total, no entanto a coordenação da seleção feminina tratou o

episódio de forma interna e preferiu minimizar a repercussão para não mudar o foco do Brasil

em momento decisivo nos Jogos Olímpicos. Não há informações de que o caso tenha sido

levado adiante após os jogos olímpicos.

20. Caso: Anderson Campos - Árbitro

Fato: Diretor presidente da EPD Imperial

F.C. desferiu palavras de baixo calão,

discriminatórias e racistas contra o juiz da

partida.

Campeonato: Futebol Amador – Jogo:

Imperial F.C. x Trieste F.C. – Data:

13/08/2016

Como terminou: A pena aplicada ao

Presidente Carlos Jorge Choinski foi a

condenação de 255 (duzentos e cinquenta

e cinco) dias de suspensão e ao pagamento

de R$ 1.000,00 (hum mil reais) de multa

por ter cometido as seguintes infrações:

Ofensas à honra do árbitro (Art.243-F) e

ofensas racistas contra o árbitro (243-G).

Caso consta na súmula da partida e foi

aberto um Boletim de Ocorrências.

21. Caso: Tchê Tchê - S.E. Palmeiras

Fato: Tv Palmeiras flagra ato racista contra

Tchê Tchê no Paraná.

Campeonato: Campeonato Brasileiro –

Jogo: Atlético-PR x Palmeiras – Data:

14/08/2016

Como terminou: O STJD (Superior Tribunal

de Justiça Desportiva) multou o Atlético/PR

em R$ 10 mil e o torcedor impedido de

frequentar a Arena da Baixada por 720

dias. Após recorrer da sentença, os

auditores decidiram que a nova sentença

seria em transformar a decisão de multa

numa condenação de R$ 20 mil destinada

para ações de marketing em campanha

contra a injúria racial e que a mesma

deveria ser realizada em jogos em que o

Atlético/PR fosse o mandante.

OBS: Através do nosso monitoramento

não identificamos qualquer campanha de

combate ao racismo por parte do Atlético-

PR, até a data de elaboração e fechamento

deste relatório.

22. Caso: Jeff Silva - Hercílio Luz F.C.

Fato: Jeff Silva, do Hercílio Luz registrou

um Boletim de Ocorrência (B.O.) para

denunciar comentário racista sofrido

durante o clássico contra o Atlético

Tubarão.

Campeonato: Catarinense – Jogo: Atlético

Tubarão x Hercílio Luz – Data: 25/09/2016

Como terminou: O Atlético Tubarão foi

condenado pelo Superior Tribunal de

Justiça Desportiva (STJD) a pagar uma

multa de R$ 5 mil por causa dos atos de

racismo denunciados pelo meia Jeff Silva,

do Hercílio Luz.

23. Caso: Anderson Cavalo – C.A.

Votuporaguense

Fato: O atacante Anderson Cavalo, após ser

expulso, afirmou que no momento em que

se dirigia ao vestiário, foi chamado de

“macaco” pelo fisioterapeuta do Red Bull

Brasil, Hedras Russo.

Campeonato: Copa Paulista – Jogo:

Votuporanguense x Red Bull Brasil – Data:

01/10/2016

Como terminou: A diretoria do

Votuporanguense registrou Boletim de

Ocorrência por racismo. Anderson Cavalo

foi suspenso por 26 partidas pelo TJD-SP,

baseados nos artigos 250 (Praticar ato

desleal ou hostil durante a partida), 258

(Conduta contrária à disciplina) e 254-A

(Praticar agressão física durante a partida)

do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

(CBJD). Sobre o suposto caso de racismo,

nada consta sobre alguma punição ou

mesmo que o caso tenha sido levado a

julgamento.

24. Caso: Ester - Rio Branco F.C.

Fato: Volante Ester, do Rio Branco do Acre,

ouve manifestações preconceituosas por

parte de uma torcedora do Assermurb que

gritava "volta para a sua jaula sua gorila”.

Campeonato: Acreano – Jogo: Rio Branco-

AC x Assermurb – Data: 30/10/2016

Como terminou: A Federação de Futebol

do Acre (FFAC) informou que o caso não foi

relatado na súmula da partida. Foi

registrado Boletim de Ocorrência (B.O.) em

uma delegacia de Rio Branco (AC) por parte

da atleta acreana. Não foram encontrados

dados sobre o andamento do processo.

25. Caso: Políticos - Vereador e Deputado

do RS cantam cântico racista de

torcida organizada

Fato: Torcedores do Grêmio F.B.P.A., o

vereador de Porto Alegre Kevin Kreiger (PP)

e o deputado federal Covatti Filho (PP/RS)

aparecem em um vídeo cantando músicas

da torcida tricolor com trechos

considerados racistas e ofensivos a torcida

colorada ao dizer “macaco imundo”.

Campeonato: Internet – Jogo: Atlético-MG

x Grêmio – Data: 23/11/2016

Como terminou: O deputado Covatti Filho

pediu desculpas a quem tenha se sentido

ofendido e afirmou que em nenhum

momento a intenção era ofender

torcedores colorados ou ser racista. Não

ocorreu nenhum processo por injúria ou

racismo contra os políticos.

2. INCIDENTES HOMOFÓBICOS

01. Caso: Messi – Alecrim F.C.

Fato: O goleiro Messi é assumidamente

homossexual, devido a isso foi vítima de

ataques homofóbicos toda a vez que

cobrava tiro de meta por parte da torcida

do Potigar, na cidade de Mossoró.

Campeonato: Potiguar – Jogo: Potiguar de

Mossoró x Alecrim – Data: 09/04/2016

Como terminou: O capitão da equipe do

Alecrim, Geílson, manifestou publicamente

o acontecimento pedindo respeito. O

goleiro não se manifestou sobre o episódio

e o caso não foi levado adiante.

02. Caso: Hélio dos Anjos – Treinador

Fato: O técnico Hélio dos Anjos, quando

trabalhava no Joinville Esporte Clube,

ofendeu um de seus atletas após entrevista

coletiva, ao final de uma partida, quando

especulou sobre a existência de

envolvimento homossexual entre o jogador

Edmílson Paulista e um comentarista

esportivo local.

Como terminou: O Tribunal de Justiça de

Santa Catarina (TJSC) determinou que o

treinador deveria indenizar moralmente o

meio-campista Edmílson Paulista após

ofensas em entrevista coletiva. Para o

relator do recurso, afirmou que tal

declaração maculou a imagem do atleta na

carreira futebolística, e os danos sofridos

oriundos da declaração foram

incontestáveis. A indenização, em valor

original, foi arbitrada em R$ 2.000,00 pelo

dano moral desde a data do evento

danoso.

OBS: Condenação referente caso

ocorrido em 1992.

03. Caso: Torcida Brasileira em jogo da

Seleção Masculina de Futebol - grito

homofóbico

Fato: Gritos homofóbicos em jogo da

Seleção Brasileira, válido pelas

Eliminatórias da Copa do Mundo da Rússia

2018. Ao cobrar o tiro de meta, o goleiro

colombiano Ospina era ofendido por parte

da torcida brasileira, em Manaus, com os

gritos de “bicha”.

Campeonato: Eliminatórias da Copa do

Mundo 2018 – Jogo: Brasil x Colômbia –

Data: 06/09/2016

Como terminou: FIFA multou a CBF

(Confederação Brasileira de Futebol) em 20

mil francos suíços (R$ 71,7 mil) pelos gritos

homofóbicos de torcedores em Brasil x

Colômbia, na Arena da Amazônia, em

Manaus/AM.

04. Caso: Torcida Brasileira em jogo da

Seleção Masculina de Futebol - grito

homofóbico

Fato: Gritos homofóbicos em jogo da

Seleção Brasileira, válido pelas

Eliminatórias da Copa do Mundo da Rússia

2018. Ao cobrar o tiro de meta, o goleiro

boliviano Lampe era ofendido por parte da

torcida brasileira, em Natal, com os gritos

de “bicha”.

Campeonato: Eliminatórias da Copa do

Mundo 2018 – Jogo: Brasil x Bolívia – Data:

06/10/2016

Como terminou: FIFA multou a CBF

(Confederação Brasileira de Futebol) em 25

mil francos suíços (R$ 83 mil) por gritos

homofóbicos contra a Bolívia, em

Natal/RN.

3. INCIDENTES XENOFÓBICOS

01. Caso: Equipe Fast – Nacional Fast

Clube

Fato: Em partida contra o Taboão da Serra,

a torcida local proferiu ofensas e gritos

pejorativos chamando a equipe

amazonense de ‘índios’ ao longo da

partida.

Campeonato: Copa São Paulo de Futebol

Júnior – Jogo: Fast x Taboão da Serra –

Data: 05/01/2016

Como terminou: O Fast declarou nota de

repúdio ao acontecido, pedindo respeito a

todo o povo amazonense. Não há

informação de que o fato tenha sido levado

adiante.

Ocorrências no Exterior

01. Caso: Neymar – Barcelona F.C.

Fato: Em jogo válido pelo campeonato

espanhol, o atacante Neymar foi alvo de

racismo por parte da torcida do Espanyol

que entoou cânticos racistas e TV flagrou

torcedores imitando o som de macacos e

direcionando xingamentos ao atleta.

Campeonato: La Liga – Jogo: Espanyol x

Barcelona – Data: 02/01/2016

Como terminou: Árbitro não registrou em

súmula o fato. A Liga Espanhola anunciou

oficialmente que iria denunciar a torcida

pelas ofensas, pois os atos cometidos

incitam a violência, a xenofobia, o racismo

e a intolerância no esporte, posturas

contrárias ao Código Disciplinar da

Federação Espanhola, e, portanto,

enviariam um documento com as

acusações para o Comitê de Competição,

que deveria decidir as sanções adequadas.

Não foram divulgados quais os tipos de

punições o Espanyol poderia sofrer, mas

até o fechamento deste relatório, não foi

identificado nenhum registro sobre alguma

punição aplicada ao clube catalão.

02. Caso: César Augusto de Almeida

(Bombom) - Fraikin BM. Granollers

(Handbol)

Fato: Torcida entoa cânticos racistas contra

o goleiro brasileiro.

Campeonato: Liga Asobal Handebol – Jogo:

Fraikin BM. Granollers x Anjo Ximénez

Puente Genil – Data: 06/02/2016

Como terminou: O clube Ángel Ximénez

Puente Genil pediu desculpas lamentando

o ocorrido, dizendo que não foi o primeiro

episódio, e condenou de maneira enérgica

os insultos, se solidarizando e

desculpando-se com o goleiro Bombom. O

autor dos insultos foi identificado e ficará

proibido de participar de toda e qualquer

evento organizado pelo clube, que deixou

claro que esta atitude não representa nem

compactua com as ideias do time.

03. Caso: Marta - F.C. Rosengard (SUÉCIA)

Fato: Após a torcida insultar

repetidamente as atacantes Marta e Gaelle

Enganamouit, a árbitra paralisa jogo

alegando ato de racismo contras as

jogadoras.

Campeonato: Liga dos Campeões Feminina

– Jogo: Frankfurt (ALE) x Rosengard (SUE)

– Data: 30/03/2016

Como terminou: UEFA iniciou investigação

de racismo contra Marta e sua

companheira, Gaelle Enganamouit. Não

foram encontrados relatos sobre a

finalização da investigação.

04. Caso: Caio - Kashima Antlers F.C.

(JAPÃO)

Fato: Caio, do Kashima Antlers, sofre

racismo e ameaças no Japão através de

rede social. Suposto torcedor do Urawa

Red Diamonds, identificado com perfil

“@urawatsubasa” escreveu após a partida

“morra homem preto”.

Campeonato: J-League (Japão) – Jogo:

Urawa Red Diamonds x Kashima Antlers –

Data: 11/06/2016

Como terminou: Caso repercutiu

internacionalmente, mas não foi levado

adiante. Não há registro de punição.

05. Caso: Anderson Talisca – Besiktas J.K.

(TURQUIA)

Fato: Esposa do jogador Anderson Talisca

denuncia postagens racistas encaminhadas

para o seu perfil na sua rede social, após

atacante fazer gol de empate do Besiktas

contra o Benfica.

Campeonato: Internet – Jogo: Benfica x

Beskitas – Data: 13/09/2016

Como terminou: O jogador reagiu através

da sua conta no Twitter e prometeu tomar

providências, escrevendo: "Todos que

estão fazendo insultos racistas a mim e

minha família estão sendo salvos. A

internet tem lei". Os insultos não foram

alvo de ação disciplinar da parte da UEFA,

pois como não foram fatos ocorridos

dentro do estádio, não estão registados na

súmula. Nestes casos, a UEFA considera

não ter autoridade para atuar.

Imagem: Reprodução Internet